



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTUNES, Nº 70 – POVOADO DO ANTUNES, MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL “MARCIANO FELISBERTO PINTO”, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**FAVORECIDO:** PEDRO RODRIGUES LARES, pessoa física, inscrito no CPF nº 252.622.976-68, Carteira de Identidade nº M-7.477.205 – SSPMG, residente e domiciliado na Rua Jutai 495 A, Bairro Recanto Verde em Timóteo/MG- CEP 35.181-548.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA:** O imóvel localizado na Zona Rural, Povoado do Antunes, nº 70, em Marliéria/MG, é considerado como sendo de fácil acesso aos alunos e colaboradores e se adequa perfeitamente às necessidades para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pela utilização que atende às finalidades precípuas da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme demonstrado no Laudo de Avaliação do Imóvel.

**VIGÊNCIA:** 27/01/2025 a 27/01/2026

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Marliéria/MG, em 27 de janeiro de 2025

HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal